



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**PORTARIA Nº 065/2012**

***Institui o Prêmio "Mérito Acadêmico"***

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983, de acordo com o decidido na 236ª Reunião Plenária, realizada em 05 de novembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio "MÉRITO ACADÊMICO", que tem por objetivo agradecer os alunos de destaque nas Instituições de Ensino Superior quando de sua colação de grau em cursos que atendam ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979.

Parágrafo único. O prêmio "MÉRITO ACADÊMICO" será entregue ao agraciado por ocasião da colação de grau, juntamente com um certificado.

**Art. 2º** As Instituições de Ensino Superior farão a indicação dos seus agraciados, através das coordenações de curso.

§1º As instituições de Ensino Superior cujos alunos farão jus ao Prêmio, serão selecionadas a cada semestre pela Plenária do CRBio-04, a partir dos seguintes critérios:

I – A matriz curricular do curso deverá apresentar um mínimo de 3.200 (três mil e duzentas) horas de conteúdo biológico.

II – O curso deve possuir classificação ENADE 4 ou 5 na última avaliação vigente, com comprovação.

III – O coordenador do curso deverá ser biólogo, com registro regular e em dia com suas obrigações com o Conselho. ([Redação dada pela Portaria CRBio-04 nº 156/2019](#))

§ 2º. As indicações deverão ser feitas, mediante o envio do formulário próprio, ao CRBio-04 com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data da colação de grau.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2012

Gladstone Corrêa de Araújo CRBio 13.133/04-D  
Conselheiro Presidente

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)